

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 003/90

O SUB-REITOR PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, no exercício da Reitoria e na PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, no uso de suas atribuições estatutárias e

CONSIDERANDO que este Conselho, ao apreciar o processo referente ao curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" a nível de especialização em Medicina do Trabalho, julgou cumprido pela Faculdade de Ciências da Saúde o solicitado no art. 2º da Resolução nº 001/90 do Conselho de Ensino e Pesquisa;

CONSIDERANDO o que decidiu este Egrégio Conselho, por unanimidade de votos, em reunião extraordinária realizada nesta data,

R E S O L V E:

APROVAR a criação do Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" a nível de especialização, em Medicina do Trabalho.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de maio de 1990.

Carlos Eduardo de Souza Gonçalves
Presidente em exercício